



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES - SECS

RESOLUÇÃO Nº 44/2022, CONSUNI/UFAL, de 04 de julho de 2022.

AUTORIZA, “Ad referendum”, A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PROJETO “CURSO DE AUDIODESCRIÇÃO: ESTRATÉGIAS DE INCLUSÃO NA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO BÁSICA”.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.017637/2022-03;

CONSIDERANDO o Termo de Execução Descentralizada (TED 11385/SIMEC) celebrado junto a Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação – SEMESP/MEC;

CONSIDERANDO os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES, previsto pela Resolução nº 39/2019-CONSUNI/UFAL;

RESOLVE, “Ad referendum” do CONSUNI:

Art. 1º Autorizar a assinatura do Termo de Contrato de Serviço administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa (FUNDEPES), para gestão do projeto “Curso de audiodescrição: estratégias de inclusão na Rede Pública de Educação Básica”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 04 de julho de 2022.

JOSEALDO TONHOLO
REITOR